**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 43/2022**

**Quarto** Termo Aditivo ao Contrato n° 42/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **PREDITEC LTDA**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **PREDITEC LTDA** - CNPJ nº 01.081883/0001-74, situada nesta cidade na Av. Presidente Costa e Silva, 1960 sala 202 – Bairro São Pedro (CEP 36.037-000), neste ato representada pelo Sr. Robson Ferenzini, brasileiro, CPF 819.775.656.20, Identidade MG 5.770.314, em conformidade com a Lei 8.666/93, conforme justificativa de folha 1663 e autorização de folha 1695(verso), constantes na **Tomada de Preços Nº 04/18**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 42/2018 será aditado por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ficando prorrogado de 25 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 170.642,16 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos**),reajustado em 10,04 % pelo IPCA**,** conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2022.

 Júlio César Teixeira Robson Ferenzini

Diretor Presidente / CESAMA PREDITEC LTDA

Testemunhas 1) 2)